



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quinto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia oito de outubro de dois mil e dezenove.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Paulo da Silva Teixeira**, secretariado pelo vereador **Pedro Henrique**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (06) *Charlinho*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, o Vereador: (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (09) *Tchuco Benício*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Salmo 112,5-7 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente em Exercício**, vereador **Paulo da Silva Teixeira**, pôs em votação as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 30/09, 01, 02 e 07/10/2019, aprovadas por unanimidade, sem alterações. Dando seguimento, o **Presidente em Exercício**, vereador **Paulo da Silva Teixeira** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 0217/2019-IMTRANS/MPU/AM; Ofício nº 050/2019-SUREL. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Requerimentos Nºs 1552, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571 e 1572/2019, do Vereador Dr. LÉO, solicitando: Esvaziamento da fossa da UBSF José dos Santos Ventura - União. Reforma ou aquisição de novas longarinas para a UBS Sebastião de Melo - Centro. Reforma ou aquisição de novas longarinas para a UBS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Biribiri. Substituição de lâmpadas e/ou luminárias internas e externas na UBSF Noêmia Maciel - Morada do Sol. Substituição de lâmpadas e/ou luminárias internas e externas na UBSF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Biribiri. Substituição de lâmpadas e/ou luminárias internas e externas na UBSF Sebastiana de Melo - Centro. Construção de estrutura e aquisição de uma caixa d'água de 5000 litros para a Vila União - Distrito de Campinas do Norte. Serviço de capina na UBSF Orlando Martha - São José. Serviço de capina na UBSF Sebastiana de Melo - Centro. Esvaziamento da fossa da UBSF Noêmia Maciel - Morada do Sol. Requerimentos Nºs 1609 e 1610/2019, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA, solicitando: ações itinerantes de saúde, cultura e lazer nos bairros e comunidades ribeirinhas, bem como serviços de emissão de documentos, pensão, etc. Ações de esporte e lazer nos bairros e escolas da rede municipal de ensino. Requerimentos Nºs 1626, 1631 e 1632/2019, do Vereador CHARLINHO, solicitando: disponibilizem mais funcionários caixa na agência Banco do Brasil. Um médico perito no INSS. Terraplanagem e recuperação no Ramal Olho D'água - Estrada de Novo Airão Km 08. Requerimento Nº 1627/2019, do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando iluminação pública para a Via Principal do bairro Deus é Fiel. Requerimentos Nºs 1628, 1629 e 1630/2019, do Vereador ROBSON NOGUEIRA, solicitando: calçamento e meio fio na Rua Murici - São José. Pavimentação asfáltica na Rua '3' do Conjunto Eduardo Braga I - Terra Preta. Calçamento e meio fio na Rua Rei Salomão - São José. Requerimento Nº 1633/2019, do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando reforma da escadaria na Vila do Jacaré. Requerimentos Nºs 1640, 1641 e 1642/2019, da Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando: que encaminhe cópias das 04 NFS - Notas Fiscais, da relação de bens imóveis do Balanço Geral exercício 2018, no valor de R\$ 7.969,00 destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, solicito ainda fotos do



antes e depois. Que encaminhe cópias das 03 NFS - Notas Fiscais, da relação de bens imóveis do Balanço Geral exercício 2018, no valor de R\$ 20.992,00 destinadas a Secretaria Municipal de Administração - SEMA, solicito ainda fotos do antes e depois. Que encaminhe cópias das 06 NFS - Notas Fiscais, da relação de bens imóveis do Balanço Geral exercício 2018, no valor de R\$ 2.152.000,00 destinadas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, solicito ainda fotos do antes e depois. Indicação Nº 195/2019, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA, sugerindo: construção de uma rotatória de segurança, com sinalização de trânsito na entrada de Novo Airão, AM-352, interligada a Estrada Manoel Urbano AM-070. Indicações Nºs 196 e 197/2019, do Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo: esforço político para implantação de uma clínica-escola do Autista no município de Manacapuru, com objetivo de integrar crianças e adolescentes ao ensino escolar. Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Comunidade São Raimundo - Arapapá. Dando continuidade o **Presidente em Exercício**, vereador **Paulo da Silva Teixeira**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: “Meu bom dia a todos. Algumas semanas atrás, nós recebemos a informação de que uma chuva, derrubou o telhado da Escola São Francisco, lá na nossa querida Vila do Paratarizinho. E houveram algumas manifestações, que o problema já estaria sendo encaminhado, que dentro de alguns dias, já estaria resolvido. E que os alunos poderiam voltar às suas atividades, dentro da escola. Mas passados creio que já quase vinte dias desde o ocorrido, recebo novamente a informação dos moradores de que os alunos continuam estudando naquela sede, ou seja, no num local totalmente inapropriado, onde ali eles pegam sol, pegam chuva, que aqui aquele telhado aquela a cobertura se não me falha a memória de palha. Então a situação está muito precária, as famílias dos alunos têm me procurado, tem ligado, tem reivindicado. E naquele momento saímos daqui com a informação de que dentro de poucos dias voltaria normalidade, e não é o que aconteceu. Então eu peço que alguns colegas que tem algum entendimento com a secretaria, porque infelizmente a gente não consegue contato, não sei por qual motivo. Mas, o que nós queremos é que o problema seja resolvido, independente de quem faça essa articulação. O que nós precisamos é resolver o problema colocar aquelas crianças para estudar, dentro da escola. Porque não pode continuar da forma como está. Também recebemos a informação dos salários atrasados da Secretaria de Assistência Social, um tema que vem sendo muito batido ultimamente na mídia, com pessoas que reivindicam que questionam, três meses de salários atrasados e o que me causa espanto é que isso é um recurso Federal. E recurso Federal não atrasa, não atrasa. Agora se não vem, é porque alguma coisa lá dentro da secretaria está sendo feita de forma equivocada, ou estão atrasando algum tipo de informação, ou estão atrasando documentos. Porque dinheiro Federal só falha dessa forma. É a mesma coisa com obras, são os mesmos modos operante. Se você faz a coisa religiosamente como deve ser feita, o dinheiro vem na sua normalidade. Agora se existem atraso de informações, de documentos naturalmente o recurso vai atrasar não tem para onde. Então nós precisamos saber qual é essa pendência, qual é esse atraso que está ocorrendo na Secretaria de Assistência Social, que tem penalizado os nossos funcionários, os nossos servidores públicos. Eu estive na vila de Bela Vista, e fui fiscalizar no cumprimento do dever de fiscalizar que a nossa prerrogativa legal. Fui fiscalizar a recente creche inaugurada, pelo prefeito naquela localidade. E a inauguração foi cheia de homenagens tem o nome do professor Jubertino, que é o pai de um grande amigo, o Jander que hoje é médico trabalha em Manaus, amigos de infância, e o pai dele foi homenageado, com justiça realmente mereceu aquela homenagem. E foi uma inauguração com homenagens, com balões, com fogos, com muita gente, mas, infelizmente, vereadora Isabel, até hoje a creche não está funcionando. Foi só na propaganda, fizeram uma propaganda muito bonita, fizeram uma propaganda onde as crianças estavam lá na no banheiro lavando as mãos, e tudo mais, uma coisa muito bonita. Mas, até agora não funciona, foi só de enfeite. Entrei lá, vi realmente a creche está bem-feita. É um convênio se não me falha a memória de dois mil e quinze, da época do ex-prefeito Tororó, que agora foi concluída pelo atual prefeito. Mas, realmente uma estrutura de primeira, mas, infelizmente não tem aluno, não tem professor, não tem nada. Eu entrei lá fui lá no fim de semana perguntei, lá não está funcionando não. Estão estudando lá no mesmo lugar. Eu digo não é possível, eu vou lá no meio de semana, fui lá. Fui



numa segunda-feira e não está funcionando”. **O orador foi aparteado pelo vereador Sérgio Ferreira:** “Em parte procede a creche realmente está muito bonita. Eu também estive lá na creche e a informação que tivemos que está tendo uma aula de reforço. Nesses dias que antecedem as aulas, mas, que para o ano vai funcionar normalmente”. **Retomando a palavra,** o orador: “Esse que é o questionamento vereador, se inaugurou uma creche no dia primeiro de agosto, que só vai funcionar o ano que vem. Então, para que fazer toda aquela estripulia, para que fazer toda aquela festa, para uma obra, inauguraram uma creche que não funciona. Então senhores, nos causa até espanto, porque é uma creche inaugurada dia primeiro de agosto. Você ainda tinha agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro quase seis meses. Quase a metade do ano para os alunos estudarem. E aí vem informação, não a creche, só vai ano que vem. Aí realmente é brincar com a comunidade. Faremos os devidos encaminhamentos, estou solicitando informações para saber quais os motivos dessa escola ter sido inaugurado e não funcionar até hoje. Sendo que já tinha metade do ano para as crianças estudarem. Que possamos aí ter retorno das nossas cobranças das nossas reivindicações. É o que temos para hoje muito obrigado, um abraço a cada um de vocês”. **Segundo orador,** vereador **DR. LÉO:** “Bom dia meus amigos, ontem não pude estar presente, mas, a gente inicia a nossa semana já comentando antes de entrar até no assunto do colega vereador Alex, eu estive ontem andando por alguns ramais na estrada e verificando a questão do melhoramento dos ramais. Visitei Santa Luzia, um e dois para quem não sabe fica colocando cinquenta e três da Manoel Urbano, antes da curva da reserva. Estive visitando o ramal do Bujaru, também do cinquenta e três que é bem próximo, que liga o Lago do Bujaru, Lago Preto e que sai pelo Solimões. Estive visitando o ramal da Terra Preta, que está na fase de limpeza para receber essa Piçarra, eu pude verificar a felicidade dos moradores, na verdade eu fui porque tinha uma mensagem no meu celular dizendo que foi feito o ramal, mas, aí veio a chuva e a pessoa nem andando não consegui entrar, porque estaria com chinelo cheio de barro e eu fui entrar para poder verificar se tinha sido feito o serviço. Fiz filmagens e desci nos ramais, andei no meu carro, e pelo que eu vi ficou muito bom, muito bom mesmo é o que realmente aconteceu foi a questão da chuva que deixou. Porque essa que era duplicação que acontece na estrada, quando se tem a chuva eles param até o asfaltamento, param os maquinários e você pode passar que está parado o trabalho. Eu fiz um agradecimento nas redes sociais, que inclusive o prefeito queria externar novamente esse agradecimento porque os ramais estão saindo a contento da população. Estive nos locais, por exemplo, o Santa Luzia um e dois é um local que era um caminho foi aberto pelos comunitários no terçado e na enxada, e hoje se passa qualquer tipo de veículo não só carro. Então hoje a gente tem uma possibilidade muito grande de crescimento da produção rural porque dentro dos lagos. Por exemplo, o Lago Preto que são servidos por esses ramais a produção rural é muito grande, então pode ter um retorno positivo. **O orador foi aparteado pela vereadora Lindynês Leite:** “Visto que vossa excelência está acompanhando essa situação dos ramais, eu tenho algumas solicitações, por exemplo, do quilômetro nove do Ramal do Caiana, onde os moradores entraram com vários requerimentos várias solicitações. Eu também já entrei com pedido e a informação que eu tive, até porque eu fui na secretaria de obras, é que a secretaria não iria fazer aquele ramal porque provavelmente a construção do presídio já estaria contemplando aquilo, mas, a gente vê que também algo que depende da administração pública do município. Então como vossa excelência bem próximo está acompanhando essa situação, eu gostaria de pedir para vossa excelência também que pedisse também dos responsáveis que pudesse olhar com carinho para o ramal do Caiana, uma vez que a construção do presídio também está demorando a situação do ramal está feia, mas, aí fica aqui meu pedido para vossa excelência para que possa dar essa força para os moradores do ramal do Caiana”. **Retomando a palavra o orador:** “Esse ano está seguindo um cronograma, de tempo por vezes não se cumprir porque se chover um dia a gente fica sem trabalhar, mas segue o cronograma Manoel Urbano para entrar nos ramais de Novo Airão. Esse é o cronograma que eu sei, que me foi informado. Ontem eu, estive no quilometro quatro no Carlos da Vevelha e sai no quilometro dezessete e o ramal está muito bom, acho que foi o governo do estadual que fez no passado e está muito bom mesmo. Só em alguns lugares que tem aquelas ladeiras que é erosão, então, não vejo



problema que seja feito mais ramais e a gente possa estar fazendo a solicitação diretamente aí até para poder reforçar. E com relação a Bela Vista nessa sexta-feira, eu estive lá e conversei com o presidente Branco nosso presidente da associação de moradores, fui com a Rosângela gestora e realmente a gente está tendo uma dificuldade. A escola foi inaugurada, no meio do ano, ou seja, o ano letivo já tinha iniciado a comunidade clamava por aquela creche, como clama pela UBS, aqui já vai ser entregue também, acredito que não mais um mês já está sendo entregue a UBS, mas, que a quantidade de alunos agora não supriria, isso o Léo que está falando. Que eu não conversei com o Conde, conversei com o branco quanto com a Rosângela, e que a tentativa agora não haveria necessidade remanejar os estudantes infantis para lá, que está sendo utilizada sim em algumas atividades, mas, não está a força total, porque para você colocar força total, você utiliza merendeiro botar merenda escolar, tudo que você precisa para funcionar essa creche e às vezes seria dispendioso pela quantidade de alunos agora. Lógico que muitos pais estão procurando por ano que vem, que é onde você refazer as rotas escolares porque todas as rotas escolares são feitas em início de ano até por conta de licitação, existem valores e não pode aumentar uma rota se você não tem previsão orçamentária nem contrato. Então de dezembro para janeiro você já sabe os seus alunos as rotas escolares porque praticamente lá todos são a maioria são na própria sede da Bela Vista não alimenta todos alunos que precisa lá. Então dois mil e vinte a todo vapor. **O orador foi apertado pelo vereador Alex Bezerra:** “O meu questionamento é qual os motivos inaugurou a escola na metade do ano, tendo em vista que vai ser só inaugurada ano que vem, a vossa excelência tem essa informação se qual foi o motivo, porque que inauguraram agora afinal, se só ano que vem iriam utilizá-la? ”. **Retomando a palavra o orador:** “Não, a escola está inaugurada, inclusive trabalhando efetivamente, o que não se levou foi alunos da escola que é muito próximo da escola que hoje funciona que hoje é a Ezequiel Ruiz, para lá em detrimento a situação de tirar os alunos levar para outro local e ficar duas turmas trabalhando, sendo que a escola ainda comporta tranquilamente e o que fica interessante, a gente trata do ponto específico, mas. A gente precisa está tratando o Makro. É a retomada de uma obra largada esquecida, em que o próprio empreiteiro, ou seja, a própria empresa que tinha dado a licitação já tinha largado, tivemos que fazer outra licitação para recuperar uma escola que se achava que não terminaria. Voltou para comunidade graças a Deus em excelente condição. A comunidade inclusive, é muito agradecida, pelo menos eu andei perguntando. A gente, nós vereadores temos essa função, andar e conversar com as pessoas e todos muito felizes com a inauguração da creche. Com a volta da obra da UBS, porque também estava largada. E a gente já vem também aproveitar o ensejo para dizer o seguinte Bela Vista é um celeiro de um canteiro de obras agora porque ainda tem uma escola agora padrão MEC, sete salas com ginásio com tudo que tem direito para trabalhar em dois turnos, ou seja, nós vamos trabalhar com quatorze alunos e nós vamos ter uma creche completa nós vamos ter uma escola com ginásio padrão MEC. A Bela Vista tem possibilidade de crescer ainda mais, o que eu posso adiantar pela conversa que eu tive com a Rosângela, foi essa situação de transferir esses alunos para lá, sendo que utilizava merendeira e tudo mais e não foi contratado nenhum funcionário, isso é interessante falar por conta de que se você inaugura e coloca em funcionamento logicamente teria contratado temporariamente funcionários, você há de convir comigo que não teria como você remanejar funcionários, trabalham na escola para sair andando para outra escola e de repente esse foi até inclusive, um respeito ao erário público para que não tivesse esse gasto todo e aí começar efetivamente dois mil e vinte, bom dia”. Em seguida, o **Presidente em Exercício**, vereador **Paulo da Silva Teixeira**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (06) Charlinho; (07) Dr. Léo; (08) Lindynês Leite; (10) Maria Izabel; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia. Foram **APROVADOS** por unanimidade em primeira discussão e votação (artigo por artigo), maioria simples: Projeto de Lei Municipal nº 111/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a realização do teste de cores “ISHIHARA”, visando o diagnóstico do daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de



2018 e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 127/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Cria o programa Empresa Amiga da Educação no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 128/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a inspeção por parte de clientes ou usuários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares aos locais de produção ou preparo de alimentos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 131/2019, do Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Manacapuru – PAA/MPU, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 130/2019 do Vereador Tchuco Benicio que “Assegura assentos nas fileiras dianteiras em salas de aula de escolas públicas e privadas para crianças portadoras de TDAH e TDA”. Projeto de Lei Municipal nº 133/2019 do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a colocação da palavra ‘Olhe’ em todas novas faixas de pedestre que serão colocadas nas vias públicas da cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 135/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos usuários do transporte coletivo de passageiros e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 139/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Foram **APROVADOS** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada), maioria simples: Projeto de Lei Municipal Nº 080/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 132/2019 do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de ecopontos para a coleta de tampas plásticas nos órgãos da administração Municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 136/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”. Projeto de Lei Municipal nº 137/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Institui o Programa “Tempo De Despertar”, de reflexão e Conscientização de autores de violência doméstica”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos Nºs 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1550, 1551, 1552, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571 e 1572/2019, do Vereador Dr. LÉO. Requerimentos Nºs 1609 e 1610/2019, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Requerimentos Nºs 1611, 1612, 1613, 1633/2019, do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimento Nº 1614/2019, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. Requerimento Nº 1623, 1640, 1641 e 1642/2019, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimentos Nºs 1626, 1631 e 1632/2019, do Vereador CHARLINHO. Requerimento Nº 1627/2019, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos Nºs 1628, 1629 e 1630/2019, do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Foram **ENCAMINHADAS** aos destinatários: Indicação Nº 195/2019, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Indicações Nºs 196 e 197/2019, do Vereador ALEX BEZERRA. **Permanecem em pauta**, devido ausência do autor: Emenda a projeto de lei Nº. 022-A/2019, autoria do Ver. Júnior De Paula, natureza Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Requerimentos Nºs 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 1601 e 1602/2019, do Vereador SASSÁ JEFFERSON. Requerimentos Nºs 1624 e 1625/2019, do Vereador JÚNIOR DE PAULA. **Segue** para sanção do Executivo: Projeto de Lei Municipal Nº 080/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 132/2019 do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de ecopontos para a coleta de tampas plásticas nos órgãos da administração Municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 136/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”. Projeto de Lei Municipal nº 137/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Institui o Programa Tempo De Despertar, de reflexão e Conscientização de autores de violência doméstica”. **Permanecem em pauta**, para segunda



discussão e votação (globalizada), maioria simples: Projeto de Lei Municipal nº 111/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a realização do teste de cores “ISHIHARA”, visando o diagnóstico do daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 127/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Cria o programa Empresa Amiga da Educação no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 128/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a inspeção por parte de clientes ou usuários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares aos locais de produção ou preparo de alimentos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 131/2019, do Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Manacapuru – PAA/MPU, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 130/2019 do Vereador Tchuco Benicio que “Assegura assentos nas fileiras dianteiras em salas de aula de escolas públicas e privadas para crianças portadoras de TDAH e TDA”. Projeto de Lei Municipal nº 133/2019 do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a colocação da palavra ‘Olhe’ em todas novas faixas de pedestre que serão colocadas nas vias públicas da cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 135/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos usuários do transporte coletivo de passageiros e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 139/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Manacapuru”. **Permanece em pauta:** Parecer Nº 126/2019 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Municipal Nº 106/2019, autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. Foram **RETIRADOS DE PAUTA** pelo autor, para correção Ofício nº 053/SEGOV/ PMM: Projeto de Lei Municipal nº 005/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; para correção Ofício nº 135/SEGOV/PMM: Projeto de Lei Municipal nº 046/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (quadras)”. Projeto de Lei Municipal nº 047/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (Construção de Escolas)”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal Nº 048/2019, de autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais, que possuem filhos com deficiências e dá outras providências” (aguardando resposta do autor). Projeto de Lei Municipal nº 093/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre a criação do espaço Ótica da Inclusão para acessibilidade do deficiente visual”. Projeto de Lei Municipal nº 095/2019, do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a Criação o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos”. Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira



dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. Projeto de Lei Municipal nº 110/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública Municipal de ensino no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Autoriza a doação de um terreno que especifica a empresa J de Souza Cruz EPP (FRUT BOM)” – **com alteração**. Projeto de Lei Municipal nº 123/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento”. Projeto de Lei Municipal nº 129/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Assegura o acompanhamento de familiar ou responsável legal, ao cidadão idoso, que necessitar de internação em enfermaria hospitalar”. Projeto de Lei Municipal nº 138/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a criação do Programa Pré-vestibular Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 140/2019, do Vereador Leonardo Guimarães “Dispõe sobre a exploração da atividade recreativa por meio de veículos automotores sonorizados e aqueles rebocáveis, caracterizados e conhecidos por “carretas” e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 141/2019, do Vereador Alex Bezerra “Autoriza a prescrição da Ozonioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 142/2019, do Executivo Municipal que ‘Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”’. Projeto de Lei Municipal nº 143/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação e implantação do Centro Especializado de Jovens e Adultos Autistas de Manacapuru - CEJAAMPU, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 144/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que não aceitem cheques ou cartões de debito ou credito fixarem, em local visível, placa contendo informação a respeito da não aceitação dessas formas de pagamento”. Projeto de Lei Municipal nº 145/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a redução gradativa para o uso de copos plásticos descartáveis no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 146/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à geração de energia solar fotovoltaica”. Projeto de Lei Municipal nº 147/2019, Vereadora Maria Izabel, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Educação do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 148/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre sistema de coleta de dados biométricos de recém-nascidos nas unidades de saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 149/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de cardápio infantil nos restaurantes, lanchonetes e similares, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 150/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de redutores de vazão de água nas descargas e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 151/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a Ronda Escolar realizada pelo Guarda Municipal no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 152/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o estatuto da criança e do adolescente”; Projeto de Lei Municipal nº 153/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame Ecocardiografia Fetal nas gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 154/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Cria o programa de Atendimento à Criança e Adolescente com Asma e Bronquite no Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 155/2019, Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Município de Manacapuru nas Escolas de ensino fundamental e médio, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 156/2019, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço "Disk Denúncia 180" nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 157/2019, do Vereador Pedro



Henrique, “Denomina de Severino Ferreira Do Nascimento, a UBS - Unidade Básica de Saúde localizado na Comunidade Nossa Senhora do Carmo Vila do Jacaré”. Projeto de Lei Municipal nº 158/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias”. Projeto de Lei Municipal nº 161/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino infantil, fundamental e médio”. Projeto de Lei Municipal nº 162/2019, do Vereador Robson Nogueira, “Institui o sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência auditiva, visual, motora e mental”. Projeto de Lei Municipal nº 163/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa de Distribuição de Cestas Nutricionais as Lactantes de Baixa Renda até o sexto mês de amamentação no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 164/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a criação de projetos sociais voltadas à prática esportiva de pessoas com deficiência, pelas entidades do terceiro setor”. Projeto de Lei Municipal nº 165/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Manacapuru, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências”. Projeto de Lei Municipal nº 166/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a utilização de livros paradidáticos de autores Manacapuense na rede de ensino público do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 167/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção e conselhos ligados ao tema, os casos de abuso e maus tratos aos idosos”. Projeto de Lei Municipal nº 168/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes, a danças que aludam a sexualização precoce e medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, no âmbito escolar municipal”. Projeto de Lei Municipal nº 169/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos que aludam a atos homo afetivo (Parada gay) e da utilização de materiais homo afetivos em Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 170/2019, da Vereadora Valciléia Maciel “Institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos”. **Vetos: Veto Total** do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, da Vereadora Lindynês Leite, “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. **Projeto de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019**, Vereador Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)”. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, do Vereador Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, no cargo de professora”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acordão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício 2012, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru,



Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimentos Nºs 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1550, 1551, 1552, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571 e 1572/2019, autoria do vereador Dr. Léo. Apoiado pelos vereadores: Sérgio Ferreira, Pedro Henrique, Valciléia Maciel, Charlinho, Maria Isabel e Lindynês Leite. Requerimentos Nºs 1609 e 1610/2019, autoria do vereador Paulo Teixeira. Apoiado pelos vereadores: Dr. Léo, Charlinho, Sérgio Ferreira, Lindynês Leite, Pedro Henrique, Valciléia Maciel e Maria Isabel. Requerimentos Nº 1614/2019, autoria da vereadora Valciléia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Pedro Henrique, Sérgio Ferreira e Dr. Léo. Requerimentos Nºs 1626, 1631 e 1632/2019, autoria do vereador Charlinho. Apoiado pelos vereadores: Valciléia Maciel, Sérgio Ferreira, Dr. Léo, Lindynês Leite, Valciléia Maciel, Pedro Henrique e Maria Isabel. Requerimentos Nº 1627/2019, autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Pedro Henrique, Charlinho, Dr. Léo e Lindynês Leite. Requerimentos Nºs 1628, 1629 e 1630/2019, autoria do vereador Robson Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Sérgio Ferreira e Lindynês Leite. Indicação Nº 195/2019, autoria do vereador Paulo Teixeira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Sérgio Ferreira, Charlinho, Pedro Henrique, Valciléia Maciel, Alex Bezerra e Dr. Léo. Indicação Nº 196 e 197/2019, autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Valciléia Maciel, Pedro Henrique, Izabel Marinho e Sérgio Ferreira. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente em Exercício**, vereador **Paulo da Silva Teixeira**, encerrou as 09h49min a sessão ordinária do dia **oito de outubro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.